CAMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 079/17
Rec. 20.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, a pedido dos comerciantes e prestadores de serviços estabelecidos às margens da Av. Dr. Bruno Cassel, nas proximidades do acesso aos Bairros Angico e Quilombo, INDICA ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para o controle do excesso de velocidade no local, visto a alta velocidade com que alguns veículos andam trafegando na região, aumentando assim o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador ELSON LOPES